



Valide aqui
este documento

23/000724



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

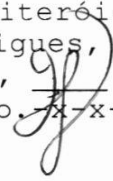


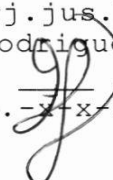
18º Ofício de Justiça de Niterói

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Estrada Caetano Monteiro, nº 1650, Lojas 228, Pendotiba, Niterói
Tel.: (21) 3741-5499

MATRICULA: 15262

FICHA Nº: 1

IMÓVEL: apartamento 707, situado à Rua Dr. Celestino, nº 42, Centro, inscrito na P.M.N. sob o nº 56.669-5, e respectiva fração ideal de 0,0146 do terreno, no 1º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, composto de sala, dois quartos, cozinha, banheiro, depósito, área de serviço e w.c.; medindo no todo: 28,60m de frente, fundos até o alto, confrontando de um lado com a adquirente, de outro com Corina Baptista Pereira e outros e fundos nas vertentes. **PROPRIETÁRIO(S):** SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE NITEROI. **TÍTULO:** Escritura lavrada no 5º Ofício da Comarca de Niterói-RJ em 19/05/1926. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-N, folha 129, sob o nº 16.299, do Cartório do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói-RJ. Niterói/RJ, 10/09/2020. Eu, Afonso Nunes Rodrigues, auxiliar de cartório, cadastro 94/20444, digitei. E eu,  Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.1.M-15262 (PENHORA) - Prenotação sob o nº 50222, em 11/12/2018. De acordo com o Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 18/07/2018, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Federal da Comarca de Niterói-RJ, acompanhado pelo Ofício nº 510002522973 expedido em 10/03/2020 por determinação do MM. Dr. Leopoldo Muylaert - Juiz Federal, extraído dos autos do Processo nº 0094589-84.2015.4.02.5102(2015.51.02.094589-0), movido pela **FAZENDA NACIONAL**, em desfavor da **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA DE NITEROI**, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.816.758,13 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), foi designado fiel depositário **VINICIUS RAMOS NERY DE SÁ (CPF: 069.195.907-27)**. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº EDLZ 10202 WYM. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Niterói/RJ, 10/09/2020. Eu, Afonso Nunes Rodrigues, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/20444, digitei. E eu,  Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBRMN-424JH-GYBDU-BUUB6>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NBRMN-424JH-GYBDU-BUUB6>

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 15262 referente ao pedido 25/00724 sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. CERTIFICO MAIS que consta indisponibilidades a serem averbadas. CERTIFICO MAIS que essa certidão foi emitida pelo 4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, antigo 18º Ofício de Justiça, conforme Provimento 55/2021. Eu, Bruna do Outão Gama, Substituta, cadastro 94/15159, conferi e assino, em público dou fê.

EMOLUMENTOS	108,60
LEI 6370/12	2,17
LEI 3217/99	21,72
FUNDPERJ	5,43
FUNPERJ	5,43
FUNARPEN	6,51
ISSQN	2,22
TOTAL	154,95

Niterói, 03 de Abril de 2025

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWY 34575 PCU
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

